



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONÓPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 052/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Noemi Denardin Ferreira	141682	Docente	Educação	365 dias 03/04/2021 à 02/04/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 05 de abril de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **GERA MEDICINA LTDA**, com endereço na Rua Acyr Rezende De Souza E Silva, Nº 2107 – Vila Birigui, CEP: 78.705-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 26.239.860/0001-76.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e QUATRO mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de abril 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2021**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **GERA MEDICINA LTDA**, com endereço na Rua Acyr Rezende De Souza E Silva, Nº 2107 – Vila Birigui, CEP: 78.705-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 26.239.860/0001-76.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e QUATRO mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de abril 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



PORTARIA Nº 2.593 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA
CRISTINA GARCIA
BERNARDES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.344 de 10/04/1996, retroagindo seus efeitos a 09/04/1996 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA CRISTINA GARCIA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 831/2021** o período de: 09/04/1996 a 04/04/2021, totalizando: **9.127 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, e 02 (dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00033/17-5** os períodos de: 15/12/1984 a 01/04/1993, totalizando **3.027 dias**, correspondendo a 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, que somados totalizam **12.154 dias**, correspondendo a 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 32/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.915 de 05 de abril de 2021, Segunda-Feira.

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA CRISTINA GARCIA BERNARDES**, portadora do RG nº 0525569-4 SEJSP/MT, CPF/MF nº 353.522.641-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 09, Classe: 18, matrícula nº 58637-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **05/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.589 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM
PROVENTO PROPORCIONAL
AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. MARIUZA SIQUEIRA
CARVALHO SANTANA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 6.768, de 06/07/2004, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIUZA SIQUEIRA CARVALHO SANTANA**, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 829/2021** o período de: 06/07/2004 a 31/03/2021, totalizando **6.113 dias** correspondendo a 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias e ainda a Certidão expedida pelo **Governo de Mato Grosso sob o nº 017481/2011**, o período de: 07/08/1984 a 01/11/1988, totalizando **1.548 dias**, correspondendo a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, que somados totalizam **7.661 dias**, correspondendo a 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 49/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **MARIUZA SIQUEIRA CARVALHO SANTANA**, portadora do RG nº 165 508 SSP/MT, CPF/MF de nº 345.484.161-53, efetiva no cargo de Técnica em Saúde, Nível: 05, matrícula nº 126748-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



PORTARIA Nº 2.588 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM
PROVENTO PROPORCIONAL
AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. ZUILDE LARA SILVA DE
JESUS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.438, de 16/05/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ZUILDE LARA SILVA DE JESUS, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 830/2021 o período de: 15/05/1996 a 31/03/2021, totalizando 8.953 dias correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 29/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. ZUILDE LARA SILVA DE JESUS, portadora do RG nº 035 595 SSP/MT, CPF/MF de nº 827.167.901-59, efetiva no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.915 de 05 de abril de 2021, Segunda-Feira.

cargo de Apoio Instrumental, Nível: 09, matrícula nº 59510-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



PORTARIA Nº 2.590 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. NEUZA
QUEIRÓZ ROCHA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.249 de 11/05/1993, retroagindo seus efeitos a 05/03/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. NEUZA RODRIGUES QUEIROZ, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 833/2021** o período de: 05/03/1993 a 31/03/2021, totalizando: **10.254 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00188/17-9** os períodos de: 01/05/1989 a 31/12/1992, totalizando **1.335 dias**, correspondendo a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, que somados totalizam **11.589 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 52/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NEUZA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.915 de 05 de abril de 2021, Segunda-Feira.

QUEIRÓZ ROCHA, portadora do RG nº 1129828-6 SJ/MT, CPF/MF nº 337.540.711-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, matrícula nº 36323-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **05/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município na data supra



EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2021

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO O AO CONTRATO Nº. 007/2018	02/03/2021	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARAFUSADOS REVESTIDOS COM PINTURA EPOXI.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O AO CONTRATO Nº. 045/2020	10/03/2021	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE
MARÇO/2021**

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATAD O	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO TEMPORÁRI O DE ESTÁGIO Nº. 002/2021	01/03/2021	IGOR HEBERT MOREIRA LEAL	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº. 002/2021 – LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) - ENGENHARIA QUÍMICA.	R\$ 1.122,00 (mensal)	01/03/2021 a 28/02/2022	CONTRAT O TEMP. DE ESTÁGIO Nº. 002/2021
CONTRATO Nº. 003/2021	01/03/2021	INTERFIBR AS TELECOMU NICAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR	R\$ 348.940,18	01/03/2021 a 01/03/2022	TP Nº 001/2021
CONTRATO TEMPORÁRI O DE ESTÁGIO Nº. 004/2021	15/03/2021	ANA PAULA DE SOUZA MACEDO	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº. 004/2021 – SETOR ADMINISTRATIVO – PSICOLOGIA	R\$ 1.122,00 (mensal)	15/03/2021 a 14/03/2022	CONTRAT O TEMP. DE ESTÁGIO Nº. 004/2021
CONTRATO TEMPORÁRI O DE ESTÁGIO Nº. 005/2021	15/03/2021	JOLANDA DA SILVA SOUZA	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº. 005/2021 – SETOR ADMINISTRATIVO – JORNALISMO	R\$ 1.122,00 (mensal)	15/03/2021 a 14/03/2022	CONTRAT O TEMP. DE ESTÁGIO Nº. 005/2021
CONTRATO Nº. 006/2021	30/03/2021	TECAUT AUTOMAÇÃ O INDUSTRIA L EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA ALFREDO DE CASTRO	R\$ 358.815,21	30/03/2021 a 30/03/2022	TP Nº 002/2021
TERMO DE CONCLUSÃ O DO CONTRATO Nº. 007/2020	02/03/2021	TECAUT AUTOMAÇÃ O INDUSTRIA L EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A SER REALIZADA NA EEE MARACANÃ			TERMO DE CONCLUS ÃO DO CONTRAT O Nº. 007/2020
TERMO DE RESCISÃO UNILATERA L DO CONTRATO ADMINISTR ATIVO Nº. 028/2018	17/03/2021	UNEP - ENGENHARI A E PLANEJ. LTDA – EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS			TERMO DE CONCLUS ÃO DO CONTRAT O Nº. 007/2018

Rondonópolis/MT, 05 de Abril de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada



EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2021

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2019	03/03/2021	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR.	PRAZO DE EXECUÇÃO	09/03/2021 a 08/09/2021		TP Nº 008/2019
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018	10/03/2021	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	20/03/2021 a 19/09/2021 e 16/03/2021 a 14/04/2021		CP Nº 004/2018
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2017	11/03/2021	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	READEQUAÇÃO O TÉCNICA DOS SERVIÇOS SEM GERAR REFLEXO FINANCEIRO			CP Nº 006/2017
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019	23/03/2021	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV-660/380V E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA PARA OS POÇOS P70 SANTA MARTA II E P71 ANEL VIÁRIO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	27/03/2021 a 25/04/2021		TP nº 014/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020	29/03/2021	AJEL SERVICE LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	03/04/2021 a 03/12/2021		CP nº 001/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº. 032/2020	29/03/2021	AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD 1,50mm PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES NA SEDE DO SANEAR - UNIDADE MONTE LÍBANO.	PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO			

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	003/2021	
DATA:	06 de abril de 2021	
LOCAL:	Auditório Ipê	
HORÁRIO:	17h e 30min	
CONVOCADOS PRESENTES:	Carmem Garcia Monteiro, Crisley Ribeiro Pereira, Débora Dutra Pinheiro Câmara e Marilza Luiz de Araújo Morais	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Aos seis dias de abril, reuniram-se no Auditório Ipê na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião extraordinária. Para a presente reunião foi elaborado o novo formulário de Requerimento para este conselho, e o ofício para a Procuradoria Municipal de Rondonópolis solicitando parecer jurídico sobre a elevação de nível para os professores que realizaram o Curso de Qualificação, ofertado pela Universidade Federal de Rondonópolis. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

() Carmem Garcia Monteiro;
() Crisley Ribeiro Pereira;
() Débora Dutra Pinheiro Câmara;
() Marilza Luiz de Araújo Morais.

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO AO CONSEB

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA:	DATA DA POSSE:
CARGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
TEL. PESSOAL: ()	TEL. DA UNIDADE: ()

SOLICITAÇÃO	
() Elevação de nível para a classe () D () E	() B () C ()
() Afastamento para qualificação profissional () Doutorado	() Mestrado ()
() Prorrogação do afastamento para qualificação profissional () Doutorado	() Mestrado ()
() Comprovação de regularidade de frequência do curso de pós-graduação () Doutorado	() Mestrado ()
() Outro, explique:	

Assinatura: _____

Detalhe abaixo sua solicitação.

Documentos obrigatórios para Afastamento Qualificação: cópia da ata do conselho da unidade com três meses de antecedência deste protocolo; cópia da ficha funcional ou holerite; matrícula com anexo do cronograma do curso pretendido; ofício da unidade descrevendo a reserva da cota de 10% nos termos do artigo 32º da Lei Complementar Nº 228/2016.

Documentos obrigatórios para Elevação de Nível: cópia autenticada do histórico escolar (com averbação de notas) ou certificado, diploma (com registro); ficha funcional ou holerite; cópia autenticada da ata de defesa (obrigatório apenas para mestrado ou doutorado).

PARA PREENCHIMENTO DO CONSEB:

() Documentação conferida () Correta () Falta

Parecer N° _____
(_____) Deferido

(
Indeferido



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 05/04/2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 02/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	109240	Edineide Aparecida Costa	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	207918	Drieli de Lima Gazzola	Docente	10 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
487/2021	19534	Vanusia Nara Queida da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 30/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
487/2021	138347	Keila Alves Ferreira Souza	Assistente de Desenvolvimento Educativo	04 dias – a partir do dia 31/03/2021 – Licença Médica.
487/2021	1553034	Viviane da Silva Martins Arruda	Docente	01 dia – no dia 31/03/2021 – Licença Médica.
487/2021	148288	Deize Marques da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
487/2021	165140	Joselia Cosmo da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	89354	Neide Maria Branco Vilto	Docente	07 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	148750-6 148750-7	Neide Rossi	Docente	07 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.



487/2021	105830-3	Simone Batista Campos	Docente	07 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.
	105830-6			
487/2021	130540	Sueli Vieira Sobrinho de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	34746	Tereza Leones Monteiro	Supervisor Escolar	60 dias – a partir do dia 02/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
487/2021	1553489	Luzia Pereira Neves dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 03/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	221228	Leticia Lorrayne Rodrigues Barcelo	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	120103	Joao Goncalves Dourado	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 31/03/2021 – Licença Médica.
487/2021	137103	Joao Louredo Subrinho	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 03/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	176060	Debora Santos de Lima	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 31/03/2021 – Licença Médica.
487/2021	112194	Elissandra Ribeiro Silva	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 31/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.915 de 05 de abril de 2021, Segunda-Feira.

487/2021	211940	Cleide Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
487/2021	1559132	Fabiola Amabile Domingos	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	119237	Flavia Renata Tolosa	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	1559144	Lauriane Evanelly Correa	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	35165	Mariuda Sebastiana Valentim Chaves	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 01/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
487/2021	97403	Maria Izabel Cruvinel Martins	Analista Instrumental	06 dias – a partir do dia 01/04/2021 – Licença Médica.
487/2021	120910	Vilmar de Souza Machado	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

NIRE: 5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza** e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR** o Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Companhia e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia **13.04.2021 às 08h30**, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação e às 09h00, com qualquer quórum em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte *“ordem do dia”*:

- **Aprovação das Demonstrações Contábeis exercício 2019 e 2020;**
- **Aprovação do novo organograma e posterior alteração, se necessário;**
- **Aprovação do Código de Conduta e Integridade;**
- **Apresentação do faturamento do ano 2020;**
- **Aprovação dos novos Conselheiros;**
- **Aprovação do reajuste salarial pelo IPCA exercício 2021 a todos os funcionários;**
- **Aprovação do reajuste pelo IPCA dos últimos 04 (quatro) anos, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, a partir de 1º de maio/2021;**
- **Aprovação para abertura de crédito, através de leasing, para aquisição de veículo para transporte de pessoal;**
- **Aprovação do pagamento de vale alimentação aos servidores recepcionados da Prefeitura que prestam serviços na CODER e para aqueles cedidos pela Companhia, para prestar serviços em órgãos municipais;**
- **Informar sobre novos investimentos da Prefeitura;**
- **Apresentação do layout da Unidade 03;**
- **Comentários sobre implantação das 03 (três) usinas;**
- **Demissão do Diretor de Urbanismo.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 032 DE 29 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JORGE DA SILVA LIMA NETO inscrito no CPF 551.318.911-91 servidor público lotado nesta Secretária, matrícula Nº 167746, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
317/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98	24/12/2020	24/12/2021
318/2020	WALMIR ALVES AGUIAR ME	00.534.162/0001-00	24/12/2020	24/12/2021
319/2020	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	24/12/2020	24/12/2021
321/2020	COMERCIAL FORS LTDA EPP	19.013.650/0001-08	24/12/2020	24/12/2021
322/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	24/12/2020	24/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 023/2021 que designa a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, e todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 032 DE 29 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JORGE DA SILVA LIMA NETO inscrito no CPF 551.318.911-91 servidor público lotado nesta Secretária, matrícula Nº 167746, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
317/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98	24/12/2020	24/12/2021
318/2020	WALMIR ALVES AGUIAR ME	00.534.162/0001-00	24/12/2020	24/12/2021
319/2020	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	24/12/2020	24/12/2021
321/2020	COMERCIAL FORS LTDA EPP	19.013.650/0001-08	24/12/2020	24/12/2021
322/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	24/12/2020	24/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/02/2021**, revogando a portaria 023/2021 que designa a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, e todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020

Estado de Mato Grosso
.Prefeitura Municipal de Rondonópolis
.Secretaria de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030120011-40 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 1552966, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 12/2021 com vigência de 18/01/2021 A 18/02/2021 com a empresa CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, para **prestar serviço de lavagem dos veículos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Fica designado como fiscal de contrato suplente IONE RODRIGUES DOS SANTOS inscrita no CPF 010970121-66 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 144460.

Art. 3º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 031 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JORGE DA SILVA LIMA NETO inscrito no CPF 551.318.911-91 servidor público lotado nesta Secretária, matrícula Nº 167746, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de Materiais descartáveis conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
312/2020	WALMIR ALVES AGUIAR ME	03.349.265/0001-98	24/12/2020	24/12/2021
313/2020	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	24/12/2020	24/12/2021
314/2020	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	14.837.580/0001-80	24/12/2020	24/12/2021
315/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	24/12/2020	24/12/2021
316/2020	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	24/12/2020	24/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 023/2021 que designa a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, e todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 33 DE 31 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria
para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de
Preço**

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030.120.011-40, servidora pública lotada nesta Secretária, matrícula Nº 1552966, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **aquisição de pneus, para atender as necessidades desta secretaria, de acordo com pregão eletrônico nº89/2020.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	DATA INÍCIO	DATA FINAL
307/2020	PNEUS BARBOSA LTDA	14.481.695/0001-85	11/12/2020	11/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 135 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ana Maria Lino**, CPF: 165.042.878-21, Matricula nº 105643-9, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: MARIANE MAMEDE BORGES	CNPJ: 39.350.480/0001-56
CONTRATO Nº: 162/2021	VIGÊNCIA: 29/03/2021 Á 29/03/2022
PROCESSO DE COMPRA: 435/2021	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 06/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO/ESPECIALIZADO/PEDIATRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NESTA CIDADE – MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT .	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 22 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS** como fiscal titular e da servidora **ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato nº20/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº1559227 como fiscal titular e a servidora **ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO**, matrícula nº1556004, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato a seguir discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. M. DOS REIS - COMERCIAL	20/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NESTA CIDADE NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	21/01/2021 A 21/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 março de 2021.

Rondonópolis, 05 de abril 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como responsável pelo controle e execução do contrato nº1020/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, Matrícula: 175021, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PNEUS BARBOSA LTDA	1020/2020	AQUISIÇÃO DE PNEUS, VÁLVULAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	07/12/2020 A 07/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÔL

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **PATRICIA BARBATO SALVADOR** como fiscal titular e do servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº 280/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **PATRICIA BARBATO SALVADOR**, matrícula nº 145416, como fiscal titular e o servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 1559227, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	280/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2021.

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS** como fiscal titular e da servidora **ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº19/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº1559227 como fiscal titular e a servidora **ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO**, matrícula nº1556004, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato a seguir relacionado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL FORS LTDA EPP	19/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NESTA CIDADE NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	21/01/2021 A 21/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 março de 2021.

Rondonópolis, 05 de abril 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **“REFORMA DA UMEI MONTEIRO LOBATO LOCALIZADO NA RUA BELÉM, Nº 1401, JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”**. que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA no valor total da obra de R\$ 443.283,09 (0 Quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO JURÍDICA
“TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, o resultado da fase de Habilitação Jurídica do processo TP 03/2021 realizada para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER 43 UNIDADES DO SAA E SES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Foram declaradas inabilitadas as empresas COMPANY Comércio e Reparação Eireli e G.M. Telecomunicações - Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda. e foram consideradas habilitadas as empresas Rondofone Informática e Telecomunicações Ltda. e José Alfredo Mussi de Souza & Cia Ltda.. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. A data para realização da sessão de abertura da Proposta de Preço será definida após o cumprimento do prazo recursal.

Rondonópolis - MT, 05 de abril de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO/2021

Termo:	<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE.</u>
Empresa:	SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	15.019.630/0001-85
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	12/03/2021 a 11/03/2022 12 (doze) meses
Objeto:	O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência e o reajuste, referente aos custos decorrentes dos insumos, e a repactuação, em relação aos custos decorrentes da mão de obra, dos valores contidos na cláusula terceira do contrato n.º 002/2019 para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato original.
Valor Global:	R\$ 55.393,08
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021</u>
Empresa:	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA
CNPJ:	03.178.639/0001-50
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	29/03/2021 a 28/03/2022 12 (doze) meses
Objeto:	Renovação da assinatura de Jornal local com circulação de entrega diária de terça feira a domingo, por 12 meses.
Valor Global	R\$ 412,50
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 05 de Abril de 2021.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora **Marcia Gislene Casali, Matrícula nº,1551624** como gestora das parcerias a ser celebrada com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Casa São Domingos Sávio;
- Centro de Reabilitação Louis Braille;
- Lar Bezerra de Menezes;
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Comunidade Terapêutica Casa Esperança;
- Fundação Lar Cristão;
- Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filho de Dom Bosco;
- Lar do Idosos Paul Percis Harris;
- Casa Espírita Deus, Cristo e Caridade;
- Casa Laura Vicunha;

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Vetado;
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Rondonópolis, 05 de Abril de 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 26/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Aparecido Soares de Lima e Amauri Carvalho Xavier, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Adilson Ferreira Aguiar, matrícula nº 58300, CPF: 303.899.091-49, como titular responsável e a servidor Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº 36668 CPF: 376.331.980 - 87, como suplente pelo controle e execução dos contratos descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PNEUS BARBOSA LTDA	82/2021	EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS E ALINHAMENTOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	18/02/201 À 18/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2021.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo